



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Nº 1803

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.149/2024 =**

de 06 de dezembro de 2024.

*Designa Comissão Técnica.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnica** de análise e aplicação dos benefícios, a título de incentivo, da Lei Municipal nº 5.324/2024, constante no Processo Administrativo nº 66.161/2024, Leilão Eletrônico nº 02/2024, as seguintes pessoas:

- I - Luciana Policarpo Viccari;
- II - Danilo Alfredo Neves;
- III - Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.139, de 13 de novembro de 2024.

Bariri, 06 de dezembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.150/2024 =**

de 09 de dezembro de 2024.

*Dispõe sobre retorno ao emprego de origem.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retornar ao emprego de origem a partir de **19/12/2024**, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55. da Lei Municipal nº 4.111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério - PA nº 27/2021 e Portaria nº 9.370/2021, em funções de apoio Pedagógico, a **Prof.ª Joseane Ferrari Rossi Ventura** (matrículas 34274-1 e 38881-1).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de dezembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**Outros Atos****RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DA COMUNIDADE NEGRA – EDITAL Nº01/2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Bariri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº01/2024, publicado em 06 de dezembro, que regulamenta o processo de seleção dos novos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, torna público o resultado final com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

Após análise criteriosa das candidaturas inscritas e observância dos critérios estabelecidos no referido Edital, ficam designados(as) como membros efetivos(as) e suplentes do Conselho da Comunidade Negra para o mandato 2025/2026 os(as) seguintes representantes:

**Sociedade Civil**

Titular: Luis Fernando Cesário  
Suplente: Jaqueline da Silva de Abreu

Titular: Clarina de Souza Genaro  
Suplente: Creusa Evangelista da Silva Santos

Titular: Karina de Jesus Antônio  
Suplente: Elsi Aparecida de Paula Oliveira Santos

Titular: Carlos Vinicius de Aguiar  
Suplente: Paulo Roberto Salvadeo

Titular: Alfredo Carlos de Castro  
Suplente: Mayara Gabriele dos Santos

Titular: Meire Cristina Fiuza  
Suplente: Michele Alice de Oliveira Silva Bonati

**Movimentos Sociais**

Titular: Cláudia Scachetti  
Suplente: Luciana Bussi Candido

Titular: Camila Beatriz dos Santos Araujo  
Suplente: Carlos Roberto Vital Vianna

Titular: Viviane Braz Sabino  
Suplente: Wanderlei de Souza

Titular: Edson Rodrigo dos Santos  
Suplente: Antônio Sérgio dos Santos

A nomeação dos(as) novos(as) conselheiros(as) será formalizada mediante ato administrativo específico, publicado posteriormente.

A Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra agradece a participação de todos(as) os(as) candidatos(as) e reafirma o compromisso com a promoção da igualdade racial e a valorização da diversidade.

Bariri, 06 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente

CLARINA DE SOUZA GENARO

Data: 05/12/2024 17:45:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLARINA GENARO**

**Presidente do Conselho Municipal de Participação  
e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Bariri**

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 803/2024 =**  
de 06 de dezembro de 2024

*Designa servidora para exercer  
função gratificada interinamente.*

**DÉCIO SIMONETTI JUNIOR**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n. 01, de 1999, definiu o regime jurídico dos servidores públicos municipais, da Administração pública direta, indireta ou funcional como sendo o celetista;

**CONSIDERANDO** a Súmula nº 159 do Tribunal Superior do Trabalho, definiu que “Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, o empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído”;

**CONSIDERANDO** que o art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas dita que “ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior”;

**CONSIDERANDO** que atualmente existe apenas um servidor executando a função de coordenação da tributação e leitura, que envolve atividades de processamento de leituras, fechamento de setor, impressão de contas de água, recebimento e baixa de pagamentos, e que sem esse serviço acarretará prejuízos ao erário, faz-se necessário a substituição do servidor que entrará em férias, a fim de garantir a continuidade do trabalho exercido pelo Saemba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Maria Elisa Rosa, ocupante do emprego efetivo de Leiturista, para substituir o senhor Renato Borin Sola ocupante da função gratificada de confiança de Coordenador Tributação e Leitura, em decorrência de férias no período 09 a 28 de dezembro de 2024, retornando ao seu emprego de origem findo tal período.

**Art. 2º** Nos termos do art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas, durante o período da substituição a servidora substituta fará jus ao pagamento da diferença salarial, bem como a jornada de trabalho do emprego substituído, bem como não haverá interrupção da contagem de tempo de serviço.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de dezembro de 2024  
**DÉCIO SIMONETTI JUNIOR**

**Diretor Superintendente**

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 83dc-c08e-9fe5-f0d1-bf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1803, ano XIX, veiculado em 10 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 10/12/2024 às 16:18:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/83dc-c08e-9fe5-f0d1-bf>